

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 19 de janeiro de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 008/2021

Senhor Prefeito

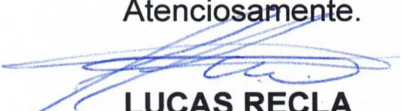
O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa Municipalidade para expor e requerer o que segue.

A princípio, o Contrato de Concessão firmado entre o Município e a Empresa que atua no serviço de transporte coletivo municipal estaria vencido.

Todavia, continuaria havendo a prestação do serviço de transporte coletivo, mas de forma precária e gerando muitas reclamações dos usuários/passageiros.

Nesse contexto, estamos requerendo da Administração que sejam prestados esclarecimentos sobre a contratação e prestação dos serviços de transporte público coletivo e quais ações estão sendo previstas para regularização da concessão e melhoria da qualidade no atendimento à população.

Atenciosamente.



LUCAS RECLA

Vereador

Recebi em
21 / 01 / 2021


Exmo. Sr.

PAULO SERGIO DE NARDI

DD. Prefeito Municipal